



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

CONVOCAÇÃO Nº 145

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

**CONVOCA** as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2020:

**PARA O CARGO DE ENFERMEIRO I:**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
76º AC	ADRIELI NASCIMENTO QUADROS

**PARA O CARGO DE PEDAGOGO I:**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
14º AC	MAYARA HARUKA WATANABE IJIMA

**PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
344º AC	BRUNA FERNANDA GASPAROTO
345º AC	THAIS CRISTINA HALLA
346º AC	MÔNICA VIERA
347º AC	JEISIANE ALVES FERREIRA
348º AC	JULIANE SUELEN DA SILVA
349º AC	MICHELLE KLOSINSKI LOURENÇO PERLIN
350º AC	RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS DA COSTA

**PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ARTES VISUAIS E PLÁSTICAS T20 I:**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
5º AC	GABRIELA PANTALEÃO MARON

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **25 a 31 de março de 2025**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Isenção de Imposto de Renda ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de março de 2025.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, Edição Nº 4.289 de 25/03/2025.**